DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4208/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 570.664,70 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 570.664,70 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, setenta centavos.) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-39	15001002	156.094,40
36001.1030110032.135	3390-39	15001002	6.783,47
36001.1030210042.142	3390-39	15001002	60,80
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	285.408,22
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	122.317,81

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210062.145	3390-32	15001002	570.664,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 19bec285-19c4-41c2-952d-a47cb3fce5ae